



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1200/2023

Implantação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Maranhão, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Maranhão, entre as Ruas R. Pastor Uwe Greggersen e Guaíra, no Jardim Pancera.

Trata-se de uma nova rota do serviço de transporte público municipal e assim sendo, não existindo nenhum tipo de cobertura para que o usuário possa se proteger das intempéries, e ainda, não menos importante, fica difícil tanto para o motorista do coletivo quanto para o usuário do serviço de transporte situar-se no local correto para embarque do transporte.

Considerando que é de interesse do Poder Público o atendimento a melhor infraestrutura, sendo ela através da população, no sentido de oferecer a construção de próprios públicos adequados as normas e leis vigentes como também de mobiliários e equipamentos urbanos de tecnologia contemporânea sempre atualizada. Haja vista que existe no município de Toledo/PR projeto padrão de abrigos (pontos de ônibus) de excelente qualidade e referência.

Ainda, aqui é de fundamental importância destacar que o referido assunto já fora abordado anteriormente por este Parlamentar no ano de 2022 pela Indicação de nº 1.177.

Por derradeiro e com o objetivo de proporcionar uma maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, e que se indica a referida proposição e o devido deferimento e atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2023.


LEOCLIDES BISOGNIN

IND 1200/2023

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

